

Banco de desenvolvimento

Auditoria de banco de *desenvolvimento* quando fazer

Auditoria de banco de desenvolvimento: quando é obrigatória, o que inclui, prazo, o que faz o custo variar e como escolher o auditor da instituição.

NORMA BASE

Resoluções CMN/BCB aplicáveis

PÚBLICO

Diretoria, conselho e auditoria de bancos de desenvolvimento

EDIÇÃO

Edição técnica MERC

DATA

Agosto de 2026

Auditoria de banco de desenvolvimento é obrigatória e segue a regra de auditoria das instituições financeiras do Banco Central, porque o banco de desenvolvimento é instituição financeira autorizada a funcionar pelo BCB. Constituído sob a Resolução CMN nº 394/1976, sob a forma de sociedade anônima e com sede na capital do estado que detém o seu controle acionário, o banco de desenvolvimento existe para financiar projetos de longo prazo que promovem o desenvolvimento econômico e social da sua região. Esse desenho é o que define o foco do trabalho de auditoria, e é isso que este texto explica para quem precisa contratar.

Se o seu banco de desenvolvimento está revisando o auditor, se prepara para o próximo encerramento ou passa por reestruturação de carteira e de funding, a auditoria independente da MERC atua exatamente nesse perfil de instituição financeira pública regulada pelo BCB. Antes de tratar de prazo e de custo, vale entender quando o trabalho é exigido e por quem.

Banco de desenvolvimento

Quando a auditoria é obrigatória e quem exige

A exigência não é opcional e não depende de porte. Como instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central, o banco de desenvolvimento está sujeito à regulação de auditoria independente das instituições financeiras, hoje consolidada na Resolução CMN nº 4.910/2021. A norma determina que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB, com relatório emitido dentro do prazo regulatório após a divulgação. A Resolução CMN nº 394/1976, que rege a constituição e o funcionamento da instituição, submete o banco de desenvolvimento ao arcabouço prudencial das instituições financeiras e à autorização prévia do BCB para atos de estrutura societária.

Na prática, quem exige o trabalho é o próprio arcabouço do BCB, e a auditoria não é um custo administrativo qualquer: é condição de regularidade da instituição perante o supervisor, e também um instrumento de prestação de contas do ente estadual que controla o banco. Vale a distinção: o banco de desenvolvimento é instituição financeira que capta e opera crédito de longo prazo com autorização de funcionamento do BCB, e não se confunde com a agência de fomento, que é controlada por ente estadual mas não capta depósitos e opera sob regime próprio.

Obrigatoriedade

O que o trabalho inclui na prática

A auditoria de um banco de desenvolvimento vai muito além de conferir saldos. O centro do trabalho é a carteira de operações de crédito e financiamento de longo prazo e a sua recuperabilidade, avaliada sob o modelo de perdas esperadas do padrão contábil do BCB, que ganha peso especial numa instituição cujos financiamentos maturam em prazos longos e frequentemente atrelados a projetos de infraestrutura e produção.

Somam-se a isso a origem e a aplicação dos recursos, ponto sensível no banco de desenvolvimento pela presença de repasses de fundos e programas oficiais com destinação específica; a avaliação das garantias reais e fidejussórias; a adequação de capital e o cumprimento dos limites prudenciais; os controles internos e de tecnologia da informação; a prevenção à lavagem de dinheiro; as transações com partes relacionadas; e a interface com as regras de administração pública que alcançam a instituição controlada por ente estatal. Essa combinação de crédito de desenvolvimento de longo prazo, funding com destinação vinculada e controle estatal é o que torna a auditoria diferente de uma auditoria de empresa comercial, e é o que exige experiência específica em instituição financeira.

Escopo

Prazo típico e o que o cliente precisa entregar

O prazo depende do porte da carteira e da maturidade dos controles, mas o trabalho costuma se organizar em duas etapas: uma fase de planejamento e testes de controle ao longo do exercício, e uma fase de encerramento sobre as demonstrações anuais. O relatório final precisa estar pronto dentro do prazo regulatório após a divulgação das demonstrações, o que impõe disciplina de calendário, ainda mais numa instituição sujeita também a prazos de prestação de contas ao ente controlador e aos órgãos de controle externo.

Para que o prazo se cumpra, o cliente precisa entregar, entre outros itens: a base analítica da carteira de crédito e financiamento com a classificação de risco, a documentação das fontes de funding e sua destinação vinculada, os controles de aplicação dos recursos repassados, os cálculos de capital e limites, as políticas e evidências de controles internos, o material de prevenção à lavagem de dinheiro e o mapeamento de partes relacionadas. Quanto mais organizada a documentação, mais curto e mais barato o trabalho.

Governança

O que faz o custo variar

Não existe preço fechado de auditoria de banco de desenvolvimento, e desconfie de quem oferece um antes de conhecer a instituição. O honorário se forma a partir de fatores objetivos, que valem mais como critério do que como número. A tabela abaixo resume os principais.

P	A
Tamanho e prazo da carteira	Carteira concentrada e de prazos homogêneos
Complexidade do funding	Poucas fontes, com destinação clara
Qualidade dos controles internos	Controles maduros e testáveis
Organização da documentação	Base analítica e vínculos de recurso bem documentados
Maturidade do modelo de perdas esperadas	Modelo estável e documentado

O critério certo para avaliar uma proposta é entender qual desses fatores mais pesa no seu caso, e não comparar apenas o valor final entre propostas que podem estar medindo escopos diferentes.

Banco de desenvolvimento

Como escolher o auditor

O primeiro critério é objetivo e verificável: o auditor precisa estar registrado na CVM e habilitado a atuar perante instituições autorizadas pelo BCB. Sem isso, o relatório não cumpre a exigência regulatória, e todo o resto perde sentido. Confirme o registro antes de qualquer conversa de preço.

Além do registro, avalie a experiência real em instituição financeira de crédito de longo prazo, e não apenas em empresas em geral. Pergunte quem forma a equipe que de fato vai executar o trabalho, como a firma trata a recuperabilidade de uma carteira de projetos de longo prazo e o casamento entre funding vinculado e aplicação, e como conduz a revisão de qualidade do próprio trabalho. Um auditor que conhece o setor faz perguntas melhores desde o primeiro dia, e isso reduz retrabalho e surpresas no encerramento.

Obrigatoriedade

O que acontece se não fizer

Deixar de auditar as demonstrações, ou contratar auditor sem a habilitação exigida, coloca a instituição em situação de irregularidade perante o Banco Central, com exposição a medidas do supervisor e a apontamentos que respingam na governança e no ente controlador. Num banco de desenvolvimento, o custo reputacional é ampliado pela natureza pública da instituição: a auditoria independente é parte de como o banco presta contas à sociedade sobre o uso de recursos que, no fim, são de interesse público. A auditoria não é a despesa a cortar, é a condição que sustenta a regularidade e a confiança na instituição.

Escopo

Perguntas frequentes

PRÓXIMO PASSO

Do requisito ao *teste* que o sustenta.

A MERC é firma de auditoria independente registrada na CVM, especializada em mercado financeiro. Estruturamos o trabalho do diagnóstico a evidência: leitura do requisito, desenho dos testes, trilha de auditoria e o relatório que sustenta a conclusão. Fale com a equipe pelo canal de contato.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.